



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

LIDO EM 30/04/2009
M. Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 34 /2009

AUTORA: Vereadora Uliana Lúcio Ribeiro Toscano - PSB

ASSUNTO: Implantação de Serviço de Coleta de Lixo

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, o Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de providenciar a Implantação do Serviço de Coleta de Lixo de forma continuada e rotineira no Sítio Cozinha.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se em razão da população do povoado de Cozinha ainda não contar com o serviço de coleta de lixo.

É cediço que o serviço de coleta de lixo é imprescindível para a qualidade de vida de qualquer comunidade.

Em Cozinha vários trabalhos educativos já foram realizados tanto pelos profissionais da Educação como da Saúde no intuito de informar a população para os perigos do lixo a céu aberto. No entanto, sabemos que este trabalho é de longo prazo, que uma cultura não se modifica de um dia para outro.

Considerando que o Povoado do Sítio Cozinha é o mais populoso do nosso município.

Considerando ainda que esta localidade já conta com vários estabelecimentos comerciais de destaque, tais como: mercearias, sorveteria, bares, etc.

APROVADO
30/04/2009
M. Silva
PRESIDENTE

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 30/04/2009
M. Silva



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Considerando mais que o Sítio Cozinha possui em sua estrutura o Posto Pioneiro de Referência ao Programa Saúde da Família, Escola Municipal, Capela, Quadra Poliesportiva, entre outros.

Vemos que a localidade de Cozinha realmente merece ter a contento um serviço de coleta de lixo de forma continuada e de rotina para beneficiar a todos, não só pela nova imagem que se proporcionará ao povoado com suas ruas limpas e sem mau cheiro, mas principalmente, por evitar com essa ação a proliferação de doenças que são preveníveis, como as diarreias, verminoses, dengue e que atingem à população através do contato direto com o lixo a céu aberto e que é porta aberta para o surgimento de parasitas nocivos à saúde.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através de seu setor competente, deverá adotar as medidas cabíveis para providenciar de forma eficaz e com eficiência a implantação do serviço de coleta de lixo de forma continuada e rotineira, serviço de grande utilidade pública, reivindicado pelos moradores da localidade citada ao Poder Público por ocasião da Plenária do Orçamento Democrático realizada recentemente com a participação maciça da população de Cozinha.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 29 de abril de 2009.

ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO
VEREADORA/PSB